



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### LEI Nº 5736 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 726.893,33 (setecentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 726.893,33 (setecentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), para suplementação de verbas do orçamento vigente.

**Art. 2º** Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

<b>05</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>R\$</b>
<b>05.01.00</b>	<b>Departamento de Educação</b>	
3.3.90.00.00 - 12.122.2001-2388	Aplicações Diretas .....	123.433,33
<b>06</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>06.04.00</b>	<b>Departamento de Administração Hospitalar</b>	
3.3.90.00.00 - 10.122.1009-2039	Aplicações Diretas .....	289.800,00
<b>06.09.00</b>	<b>Departamento de Saúde</b>	
3.3.90.00.00 - 10.305.1005 - 2023	Aplicações Diretas .....	10.416,67
<b>23</b>	<b>Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania</b>	
<b>23.02.00</b>	<b>Departamento de Assistência Social</b>	
3.3.90.00.00 - 08.244.4007 - 2477	Aplicações Diretas .....	18.810,00
<b>24</b>	<b>Secr. Mun. Adm. Planejamento e G. Públicas</b>	
<b>24.08.00</b>	<b>Departamento de Recursos Humanos</b>	
3.3.90.00.00 - 04.122.7006 - 2230	Aplicações Diretas .....	<u>284.433,33</u>
	<b>Total .....</b>	<b>726.893,33</b>

**Art. 3º** O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

*"Deus Seja Louvado"*



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 06 de agosto de 2024

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 06 de agosto de 2024

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**